



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 147, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o P2022001612, referente ao afastamento de atividades de enfermagem conforme decisão judicial da 2ª Vara Criminal de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Coren-AP nº. 175409 -TE, como Conselheiro Relator, acerca do **P2022001612,** referente ao afastamento de atividades de enfermagem conforme decisão judicial da 2ª Vara Criminal de Santana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário